

Boletim de Serviço

nº73, de 01 de setembro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 422 de 30 de agosto de 2023	5
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023	5
Portaria - SEI nº 423 de 30 de agosto de 2023	5
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023	5
Portaria-SEI nº 424 de 30 de agosto de 2023	6
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022	6
Portaria - SEI nº 425 de 30 de agosto de 2023	7
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022	7
Portaria - SEI nº 426 de 30 de agosto de 2023	7
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022	7
Portaria - SEI nº 427, de 31 de agosto de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 428, de 31 de agosto de 2023	8
INSTITUIR COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA	8
Portaria - SEI nº 429, de 31 de agosto de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Ato - SEI Nº 5, DE 31 DE agosto DE 2023.....	10
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
PUBLICIZAR	12
Portaria - SEI nº 212, de 29 de agosto de 2023	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12

Portaria - SEI nº 213, de 29 de agosto de 2023 14
 CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....14



SUPERINTENDÊNCIA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 422 de 30 de agosto de 2023****NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.001852/2023-15, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023 para **Aquisição de ITENS DESERTOS (PREGÃO DE MATERIAIS DE ESPECIALIDADES) - OFTALMOLOGIA:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE 314****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 272 de 30 de maio de 2023, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 423 de 30 de agosto de 2023**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002646/2023-14, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2023 para **Aquisição de FILTROS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OSMOSE**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE 314****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 251 de 15 de maio de 2023, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 424 de 30 de agosto de 2023

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007320/2022-01, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2022 para **Aquisição de Filtros e Outros Insumos para Equipamentos Hospitalares e Osmose**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE 314****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 526 de 14 de outubro de 2022, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 425 de 30 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012535/2022-35, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 56/2022, para **Aquisição de MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE RETINA)**:

FUNÇÃO	SERVIDORA
Gestora da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa Siape 229****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 14 de 03 de janeiro de 2023, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 426 de 30 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009265/2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 67/2022 para **Aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA**:

FUNÇÃO	SERVIDORA
Gestora da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 70 de 24 de janeiro de 2023, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 427, de 31 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 428, de 31 de agosto de 2023

INSTITUIR COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos para o desenvolvimento da farmacovigilância e biossegurança em todas as etapas da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO assegurar condições adequadas de prescrição, preparação, conservação, transporte, administração e descarte da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais envolvidos direta e indiretamente com a aplicação da TA por meio de programas de educação permanente, desenvolvendo assim, atividades de assistência, apoio ao tratamento, ensino e pesquisa com a participação de profissionais do quadro do HUPAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015320/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a **COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**:

Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses - 220**** - Enfermeira

Nataniele de Albuquerque - 324**** - Enfermeira Oncológica

Monik Kelly Santos Lima - 220**** - Enfermeira Oncológica

Alline de Carli Bastos dos Santos- 222**** - Médica Oncologista - **Coordenadora**

Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueredo - 223**** - Farmacêutica

Adriana Santos Timóteo da Silva - 220**** - Assistente Administrativo - **Vice - Coordenador**

Art. 2º São funções da comissão:

I - Ser responsável pelo desenvolvimento e pela supervisão de todas as etapas da Terapia Antineoplásica, fazendo-se cumprir as legislações vigentes;

II - Elaborar e atualizar periodicamente o Manual de Gerenciamento da Rotina específico da EMTA, assim como, assegurar a capacitação e treinamento dos profissionais para a realização das atividades, conforme descritas neste;

III – Promover processo investigativo e ações corretivas a partir da avaliação das queixas técnicas emitidas pelos serviços envolvidos, nas quais são documentados desvios de qualidade em todas as etapas da TA;

IV - Estabelecer e acompanhar Indicadores de Qualidade nos Serviços envolvidos, no intuito de qualificar a assistência prestada;

V - Prestar assessoria ao corpo clínico e a administração do hospital em assuntos relacionados à TA;

VII - Estabelecer um plano de capacitação anual, com registro junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde, para os profissionais envolvidos em assuntos relacionados à TA, visando o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;

VIII – Realizar e acompanhar a auto inspeção nos setores envolvidos com TA, a partir do checklist padronizado no Manual da EMTA, com periodicidade semestral.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 429, de 31 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gustavo Barros Marsiglia**, matrícula SIAPE nº 307****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Contratualização e Regulação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 24/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 361, de 26 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Ato - SEI Nº 5, DE 31 DE agosto DE 2023

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

Resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a errata do Ato - SEI Nº 4, DE 27 DE julho DE 2023 que trata da concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	
Suprimento de Fundos Nº:	02/2023
Nota de Empenho Nº:	2023NE001109
Natureza da Despesa:	339039
Valor do suprimento de fundos:	1.485,28
SUPRIDO	
Nome:	EDITE JULIANA LINS BARROS
Matrícula:	***091 ***
Prazo de Aplicação:	24/07/2023 a 10/08/2023
Prazo Prestação de Contas:	até 08/09/2023

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 212, de 29 de agosto de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011963/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011963/2023-21.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Lucy Kelly Brito Bomfim	143****	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 213, de 29 de agosto de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014689/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Contêiner Data Center – CDC**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.014689/2023-42.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Integrante Requisitante
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Thiago Bastos Madeiros	226****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Mauro Apolinario De Araujo Junior	143****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	237****	Setor de Administração	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alessandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

